

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NAS PROVAS OBJETIVAS

OBJETO – Relação Preliminar dos Classificados nas Provas Objetivas

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no item **8 e subitens do Edital 001/2009**, que regulamenta o Certame em questão, **DECIDE O PRESIDENTE DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS**, através deste Parecer Técnico, sobre os recursos interpostos tempestivamente pelos **INTERESSADOS**, conforme o voto dos seus membros.

Dos Fatos:

Os candidatos, no uso de seus direitos, reivindicam pela reavaliação de suas pontuações referentes às questões consideradas **NULAS** ou **ALTERADAS** pelo gabarito final, após serem assim julgadas através das apurações feitas sobre os recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas.

Relatório:

Após a análise dos termos dos impetrantes, a organizadora do evento junto com os membros da comissão, resolvem pela seguinte conclusão:

A AMIGA PÚBLICA que preconiza a lisura, a honestidade, a transparência, a justiça, a democracia e o progresso da sociedade, em conjunto com a comissão responsável, analisaram minuciosamente os recursos interpostos pelos candidatos e fizeram as devidas medidas de retificação. Com o intuito de elucidar mais ainda os fatos, seguem abaixo, **as mudanças no gabarito** consideradas pelos pareceres de todos os recursos interpostos **DEFERIDOS**:



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ RESPOSTAS AOS RECURSOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

NÍVEL BÁSICO		
PROVA	QUESTÕES ANULADAS	QUESTÕES ALTERADAS
Conhecimentos Básicos – Todos os cargos exceto para o cargo 199008	-	16
Varredor	25	-

NÍVEL FUNDAMENTAL			
PROVA	QUESTÕES	QUESTÕES	
	ANULADAS	ALTERADAS	
Conhecimentos Básicos – Para os cargos:	-	16	
205001, 299005, 299006			
Auxiliar Administrativo	32	-	
Eletricista		30	

NÍVEL SUPERIOR			
PROVA	QUESTÕES	QUESTÕES	
	ANULADAS	ALTERADAS	
Conhecimentos Básicos – Todos os cargos	05 e 17	09	
Conhecimentos Básicos – Para os cargos:	_	18	
402003, 405001, 402010, 402001, 402005 e 412005	-	10	
Advogado	31	40	
Enfermeiro(a)-PSF	33	29	
Farmacêutico(a)	22, 28 e 30	-	
Médico Clínico Geral-PSF	24, 30 e 39	40	
Odontólogo(a)-PSF	21 e 37	-	

Ainda com o mesmo propósito, a organização do certame ressalta que as correções acima efetivadas no gabarito preliminar, passando-o a gabarito final, consequentemente produzirá as mudanças justas e necessárias para a lista final de classificação das provas objetivas.

Propriá, 25 de Agosto de 2009.

José Alberto Amorim Presidente da Comissão